



Edital Bolsa REPESQ 2025 (Mestrado e Doutorado)

EMENTA: Procedimentos para inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF no Edital Bolsa REPESQ de Mestrado e Doutorado.

1. Definição e Regras Gerais:

As Bolsas REPESQ são bolsas destinadas aos alunos que já cursaram pelo menos um semestre do Mestrado ou Doutorado. Só podem ser implementadas após o encerramento da distribuição das bolsas plenas destinadas aos alunos recém-ingressos classificados, conforme resolução de bolsas em vigor no PPGH.

2. Objetivos

2.1 Incentivar o desempenho acadêmico e o desenvolvimento dos projetos dos alunos de Mestrado e Doutorado do PPGH.

2.2 Estabelecer uma lista entre todos os alunos do curso de Mestrado e Doutorado que reúnam condições para receber uma Bolsa REPESQ.

2.3 Propiciar maior rotatividade das bolsas do PPGH entre alunos que já tenham cursado mais de um semestre.

3. Elegibilidade para a inscrição:

3.1 Alunos ingressantes em 2025.1

3.2 Alunos do Programa, de Mestrado e Doutorado, ingressantes até 2024.2, que tenham cursado, no mínimo, um semestre, e **que não tenham solicitado nenhum trancamento, adiamento ou prorrogação.**

§ 1º Os alunos que se enquadram no item 3.2 devem ter obtido nas disciplinas já cursadas conceito A e/ou B.

4. Duração da Bolsa

4.1. A bolsa poderá ser concedida até o aluno atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses de curso no caso de mestrado e 48 (quarenta e oito) meses, no caso do doutorado.

4.2. Os alunos que forem contemplados com bolsas REPESQ terão de atender a todas as normativas/portarias das agências de fomento para efetivar sua implementação.

5. Cronograma

Lançamento do Edital REPESQ 2025	01 de agosto de 2025
Envio da documentação pelos candidatos	04/08/2025 a 11/08/2025
Divulgação da Lista de alunos	Até 01/09/2025
Recursos	03/09/2025
Resultado dos recursos	05/09/2025



Implementação das bolsas caso existam cotas disponíveis

A partir de setembro de 2025

6. Procedimentos para Inscrição

6.1. Para inscrever-se, o aluno deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição, conforme modelo anexo a este Edital.

6.2. Ao formulário mencionado no item anterior deverão ser anexados os seguintes documentos, nesta ordem:

6.2.1. **Memorial** que permita avaliar a trajetória acadêmica do aluno no PPGH, o andamento da pesquisa e os conhecimentos acumulados pelo discente em seu campo específico de estudo. O aluno deverá descrever as atividades realizadas desde a sua entrada no PPGH relacionando-as ao seu projeto de pesquisa.

§ 1º Alunos ingressantes em 2025.1 estão dispensados da entrega do memorial.

6.2.2. **Projeto** de dissertação ou de tese.

6.2.3. **Relatório de Atividades**, conforme o semestre em que se encontra o aluno no curso, segundo o Manual do Bolsista do PPGH/UFF. Disponível em: <https://www2.historia.uff.br/site/wp-content/uploads/2024/08/Manual-do-Bolsista.pdf>

6.2.4 Currículo LATTES **atualizado** com **data do mês da entrega do material**.

6.2.5 **Termo de responsabilidade** assinado pelo aluno e pelo(a) professor(a) orientador(a), conforme modelo anexo a este Edital.

6.3. A não apresentação dos documentos previstos nos itens anteriores implicará na impossibilidade de análise da solicitação, não cabendo recurso.

6.4. Os candidatos devem enviar os documentos através do SIPOS (Sistema de Informação para Pós Graduação). Aqueles que ainda não possuem cadastro no sistema, deverão enviar e-mail para posgrad.phr.iht@id.uff.br solicitando o envio do convite. Os documentos deverão estar no formato PDF.

6.5. Eventuais recursos deverão ser enviados à Secretaria do PPGH-UFF através do e-mail posgrad.phr.iht@id.uff.br

7. Critérios de julgamento de validade do Edital

O julgamento das solicitações será feito pela CBOL levando em consideração o memorial e o relatório de atividades adequado ao perfil dos alunos bolsistas do PPGH de acordo com o Manual do Bolsista seção II-3, artigo 8, parágrafo 1, pág. 7. Os candidatos considerados aptos pelo julgamento da CBOL serão classificados em função da ordem do sorteio dos setores no ano de ingresso e da colocação na seleção. Este Edital tem validade de um ano.

8. Disposições gerais

8.1. Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela CBOL.

Niterói, 31 de julho de 2025.

Francine Legelski
Coordenadora de Programa
de Pós-graduação em História
SIAPE 2333550



Ficha de Inscrição

Edital REPESQ 2025

Nível	Ano de Ingresso	Banca/Setor

NOME COMPLETO:	CPF:

CONTATO	
TELEFONE: (____)____-____	CELULAR: (____)____-____
E-MAIL:	

ORIENTADOR(A):
TÍTULO DO PROJETO:

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital, estando de acordo com as mesmas.

Local: Data: / / Assinatura:_____



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que, como Bolsista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense,

1 – estou ciente das obrigações e prazos estabelecidos pela regulamentação sobre concessão de bolsas do PPGH/UFF;

2 – estou ciente da necessidade de tomar conhecimento das regras e obrigações específicas da minha agência de fomento;

3 - estou ciente das informações prestadas em meu relatório e confirmo a veracidade dos dados informados.

Assinatura do Bolsista(a):
Assinatura do Orientador(a):

Data: ____de____de 202__